



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ATO Nº 3600, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito o ato abaixo relacionado:

I - Ato nº 3507, de 10 de janeiro de 2013;

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **10 de janeiro de 2013**.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de janeiro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal